

## LEI Nº 1.094 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Projeto de Lei nº 06/2016  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

### “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

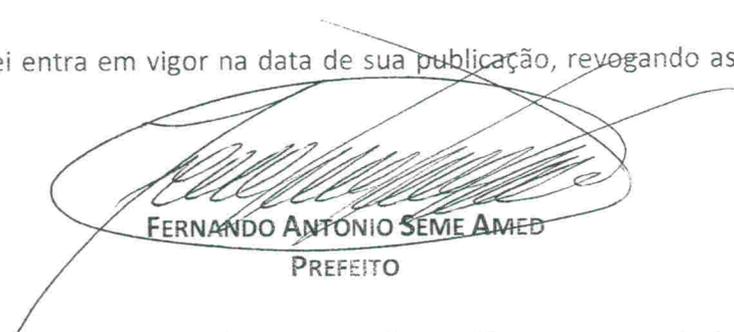
**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Flávio Lisboa**, no Bairro Jardim Serrano, o logradouro existente com 110 metros de extensão e largura de 6 metros, com início na Rua Ermelinda Avelina de Moraes e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**  
PREFEITO

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração